

RESUMO - RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Exercício de 2019

O Comitê de Auditoria - COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração - COSAD da Empresa Gestora de Ativos S.A. – EMGEA, composto por 3 (três) membros, sendo um deles o Coordenador, tem como competências supervisionar o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, zelar pelo cumprimento de exigências legais e regulamentares e supervisionar a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente.

Os Administradores da Empresa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive a geração e emissão de relatórios. Cabe, ainda, aos gestores da Empresa, manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das políticas e dos procedimentos internos, e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

Principais Atividades

No período de 01.01.2019 até o dia 31.12.2019, o Comitê realizou 25 (vinte e cinco) reuniões ordinárias e 6 (seis) extraordinárias; efetuou reuniões com membros da Diretoria Executiva com destaque para a Diretoria Financeira, Controle e Riscos e com o Diretor-Presidente; se fez presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, num total de 12 (doze) reuniões, participou de 3 (três) reuniões com o Conselho Fiscal, 1 (uma) reunião com a Comissão de Ética e 1 (uma) com a Ouvidoria

Conclusão

O Comitê de Auditoria emitiu recomendações, ênfases e orientações, e com base nas atividades desenvolvidas, nas recomendações e orientações emitidas e atendidas, e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considera que: o COAUD cumpriu seu Plano Anual de Trabalho; os controles internos da Empresa são adequados ao porte e à complexidade dos negócios, bem como é objeto de permanente atenção por parte da Administração; a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência e qualidade; o processo contábil segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil; a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelos auditores independentes é satisfatória e reflete em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31.12.2019; e o COAUD reuniu-se com a Auditoria Independente para avaliação de qualidade e adequação dos seus serviços, sem a presença de representantes da EMGEA, concluindo por sua independência e autonomia em relação às áreas gestoras, tendo recebido informações e documentos tempestivamente e manteve fluxo de comunicação direta com este Comitê.

O Comitê, considerando as informações recebidas da Administração da EMGEA, da Auditoria Interna, das Superintendências de Contabilidade e Orçamento e de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a opinião emitida pela Empresa de Auditoria Independente RUSSELL BEDFORD BRASIL Maciel Auditores S/S, entende que o Relatório da Administração, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, a Proposta de Criação de Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos, as Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício de 2019, bem como a proposta da Administração sobre a Continuidade Operacional da EMGEA, estão aptos para serem submetidos à deliberação do Conselho de Administração.

Brasília-DF, 13 de março de 2020.

Glaube Teixeira de Carvalho
Membro do Comitê de Auditoria

Luiz Cláudio Ligabue
Membro do Comitê de Auditoria

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Coordenador do Comitê de Auditoria